

PORTARIA Nº 42.562/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e ao contido no Processo Administrativo nº 4675/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.648/2016, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada na alínea "b" do Art. 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em face da servidora Celetista **E.M. DA SILVA**, matrícula nº 162.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas